

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 28/02/2025	Início: 16h	Término: 16h55	Local: STI
Pauta:	• Inteligência Artificial e Computação em Nuvem • Orçamento 2025 e 2026 • Governança de TIC e IGOV-TIC • Segurança da Informação • Plano de Transformação Digital • Contratações • Deliberações Gerais		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Presidente
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador de Infraestrutura	Membro
Renan Coutinho Diniz	Coordenador de Soluções Corporativas	Membro
Marcos Tork Souza	Assessor de Planejamento e Gestão de TIC	Convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

3.1. Inteligência Artificial e Computação em Nuvem

O Secretário de Tecnologia da Informação solicitou à Coordenadoria de Infraestrutura (CINF), em conjunto com a assessoria da Secretaria, que realize um levantamento detalhado de todos os serviços atualmente habilitados na nuvem, com destaque para o Oracle, considerando que ainda não foi realizada a migração completa dos serviços para essa plataforma.

Além disso, foi demandado um estudo de viabilidade para estimar o custo médio por usuário no caso da implementação de um projeto que utilize Inteligência Artificial no contexto do processo judicial.

O Coordenador da CSC informou que essa estimativa é de difícil realização, uma vez que não há parâmetros definidos para medir o consumo médio dos servidores e das aplicações, tornando inviável uma previsão precisa de custos.

Diante disso, o Secretário de Tecnologia da Informação comunicou que entrará em contato com a assessoria da Secretaria para iniciar um levantamento individualizado do consumo de recursos por usuário, permitindo uma estimativa futura mais precisa para todos os servidores do tribunal.

Foi destacado ainda que, para a utilização de sistemas judiciais que fazem uso de Inteligência Artificial, especialmente por meio da PDPJ, será necessário o uso de chaves específicas para acesso aos recursos de LLM (Large Language Models). Cada servidor precisará de uma chave individualizada, e a CINF deverá providenciar um mecanismo seguro para a gestão e controle dessas chaves.

Deliberações:

1. A CINF deve realizar um levantamento de todos os serviços em nuvem atualmente habilitados, com ênfase na solução Oracle.
2. A Secretaria de Tecnologia da Informação, em conjunto com as unidades e a PGTIC, deve iniciar um levantamento do consumo de recursos pelos servidores, visando subsidiar futuras estimativas de custo.
3. A CINF deve implementar um mecanismo seguro para o controle e guarda das chaves de acesso aos recursos de LLM.

3.2. Orçamento 2025 e 2026

O Secretário de Tecnologia da Informação informou que a Secretaria de Administração e Logística (SAL) está encaminhando o processo para a elaboração da proposta orçamentária referente ao exercício de 2026. O orçamento base foi definido com o mesmo valor de 2024, com um pequeno ajuste para 2025.

Diante disso, foi solicitado às unidades, com ênfase na CINF, que realizem um levantamento detalhado:

- Dos contratos já previstos para o exercício de 2026;

- Das necessidades identificadas no processo de planejamento das contratações do próximo ano, com o objetivo de estimar corretamente a demanda orçamentária da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O Secretário também informou que a STI já formalizou anteriormente um pedido de acréscimo orçamentário para atender novos projetos planejados para 2025 e 2026, tais como:

- Programa de residência em TI;
- Aquisição de materiais de rede e segurança da informação, incluindo aqueles que não puderam ser adquiridos na ata recente;
- Implementação de novas soluções tecnológicas para suporte aos projetos estratégicos do Tribunal.

No entanto, esses recursos adicionais não foram disponibilizados, e a Secretaria precisará readequar suas prioridades dentro do orçamento proposto.

Deliberações:

1. A CINF deve realizar um levantamento consolidado de todos os contratos vigentes e previstos para 2026, bem como as demandas identificadas no Plano de Contratações para esse exercício.
2. Os valores estimados devem ser inseridos e consolidados no CIGEPRO.
3. A STI apresentará a proposta final de orçamento ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTIC) para aprovação.

3.3. Governança de TIC e IGOV-TIC

O Secretário de Tecnologia da Informação informou que, nos últimos dias, foram encaminhados diversos processos para os Coordenadores da CSC e da CINF, referentes ao Índice de Governança de Tecnologia da Informação (IGOV-TIC).

As unidades foram orientadas a finalizar a revisão desses processos e garantir que aqueles que ainda não passaram por revisão sejam devidamente analisados. Além disso, em cada processo individual, devem ser inseridas as evidências de execução para comprovar o cumprimento dos requisitos avaliados.

O Secretário também destacou que outros planos já passaram por revisão e que encaminhará novas ações relacionadas à segurança da informação. Essas ações deverão ser analisadas e, quando necessário, encaminhadas para a Seção de Cibersegurança, a fim de demonstrar a execução dos planos estabelecidos na Portaria CNJ nº 162/2021.

Deliberações:

- CSC e CINF devem revisar e finalizar os processos relacionados ao IGOV-TIC, garantindo a inserção de evidências de execução.
- Novas ações de segurança da informação serão encaminhadas às unidades, que devem, quando necessário, remeter as demandas à Seção de Cibersegurança.
- A STI acompanhará a execução dos planos previstos na Portaria CNJ nº 162/2022, assegurando conformidade com os requisitos de governança.

3.4. Segurança da Informação

O Secretário de Tecnologia da Informação informou que foi formalmente encaminhado o processo de revisão da Política de Segurança da Informação, já enviado à Secretaria Judiciária para atualização da Resolução de Política de Acessos (RPA) nº 57/2022. Essa revisão tem o objetivo de:

- Incorporar as alterações e melhorias aprovadas pelo Comitê de Governança e Segurança da Informação;
- Corrigir erros materiais identificados na versão anterior;
- Aprimorar diretrizes para fortalecimento da segurança da informação no Tribunal.

Além disso, conforme discutido no item anterior, os processos relacionados à Portaria CNJ nº 162/2021 foram encaminhados para a Seção de Cibersegurança, que ficará responsável pela execução do plano de ação e sua atualização conforme as necessidades da Secretaria.

Deliberações:

1. A Seção de Cibersegurança deve implementar as ações definidas no plano de ação da Portaria CNJ nº 162/2021

3.5. Plano de Transformação Digital

O Secretário de Tecnologia da Informação informou que a republicação da revisão do Plano de Transformação Digital deveria ter sido realizada, mas, ao analisar a Carta de Serviços do TRE-AP, identificou itens que considera inadequados para a versão atual do documento.

Diante disso, entrou em contato com as áreas negociais do 1º e 2º grau para que realizem uma revisão da Carta de Serviços e promovam sua atualização no portal de internet do Tribunal.

Deliberações:

1. A republicação do Plano de Transformação Digital ficará suspensa até que as áreas negociais concluam a atualização da Carta de Serviços do 1º e 2º grau.
2. Após a publicação das novas versões da Carta de Serviços, a STI deverá revisar o Plano de Transformação

Digital, incorporando os serviços atualizados.

3. Somente após essa revisão, o Plano de Transformação Digital será encaminhado para nova republicação.

3.6. Contratações

6.1. Central de Atendimento ao Eleitor

O Secretário de Tecnologia da Informação informou que a contratação da Central de Atendimento ao Eleitor ainda não havia sido iniciada por falta de empenho, o que dificultava a execução do contrato. No entanto, o empenho foi inserido no processo e a CSC foi orientada a providenciar a continuidade da tramitação.

6.2. Contratação de Links de Internet para as Zonas Eleitorais

O Secretário informou que o processo de contratação dos novos links de internet para as zonas eleitorais já foi encaminhado à Diretoria-Geral e aguarda a publicação da portaria da equipe de planejamento da contratação. Assim que essa publicação for realizada, a CINF deverá continuar com a elaboração dos documentos iniciais da contratação

6.3. Andamento de Contratos

O Secretário questionou o andamento dos demais contratos e solicitou um posicionamento sobre os empenhos já realizados. O servidor DMC confirmou que todos os empenhos haviam sido feitos, porém, alguns foram realizados parcialmente, conforme prática da Secretaria de Administração. Caso haja necessidade de reforço de empenho, será realizada uma notificação formal no processo para que a STI possa solicitar a complementação à Secretaria de Administração.

6.4. Residência de TI

A STI reiterou a intenção de enviar uma solicitação de residência de TI para a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). O Secretário questionou os coordenadores sobre as necessidades das unidades em relação a essa iniciativa. CSC e CINF informaram que fariam uma avaliação interna e apresentariam a demanda formalmente na próxima reunião quinzenal do comitê.

6.5. Participação na Licitação do TRE-ES para Conscientização em Segurança

O Secretário informou que recebeu um ofício circular da Diretoria-Geral do TRE-ES, consultando sobre o interesse do TRE-AP em participar da contratação de soluções de conscientização e capacitação em segurança da informação.

O Secretário esclareceu que a contratação anterior foi realizada antes da chegada do coordenador Renan e que atualmente essa demanda é atendida por meio do contrato da solução KnowBe4, que faz parte do eixo da Estratégia Nacional de Cibersegurança para conscientização dos usuários.

O TRE-ES indicou que, como o contrato atual está se encerrando, será realizada uma nova licitação e o TRE-AP poderia aderir à contratação. O Secretário solicitou que a CINF verificasse se as 330 licenças atualmente utilizadas seriam suficientes para o tribunal. O coordenador Jimmy Almendra confirmou que sim, mas, caso haja necessidade adicional, comunicará a STI para que informe ao TRE-ES.

Deliberações:

1. CSC deve dar andamento ao processo da Central de Atendimento ao Eleitor, agora que o empenho foi realizado.
2. CINF deve acompanhar a publicação da portaria da equipe de planejamento da contratação dos links de internet e dar continuidade aos documentos necessários.
3. Caso haja necessidade de reforço de empenho em contratos, a STI formalizará a solicitação à Secretaria de Administração.
4. CSC e CINF devem avaliar a necessidade de residentes de TI e apresentar essa demanda na próxima reunião quinzenal do comitê.
5. CINF deve confirmar se a quantidade atual de 330 licenças de conscientização em segurança é suficiente e, se necessário, comunicar à STI para ajuste na contratação junto ao TRE-ES.

3.7. Deliberações Gerais

Após deliberações gerais, o secretário da STI agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN COUTINHO DINIZ, Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 20/03/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO, Coordenador(a)**, em 01/04/2025, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946400** e o código CRC **42155BFB**.